



## WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 07.875.234/0001-21  
Rua George Eastman, 280, Sala 60  
São Paulo/SP – CEP 05690-000

## FATO RELEVANTE

A administração da **WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (**"WTORRE"**), nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, vem a público informar que celebrou, em 17 de junho de 2008, juntamente com a sua controladora **WTorre S.A.**, o Banco Santander S.A. (**"Santander"**) e o Banco Votorantim S.A. (**"Votorantim"**), Termos de Compromisso, pelos quais o Santander e o Votorantim manifestaram o compromisso de, tão logo sejam efetivadas as condições previstas nos referidos instrumentos, exercer parcialmente seus respectivos direitos de subscrição de ações, conferidos pelos Bônus de Subscrição vinculados às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela **WTORRE** em favor do Santander e do Votorantim, nos termos dos Convênios de Abertura de Crédito de 29 de janeiro de 2007 e de 05 de setembro de 2007, respectivamente, de modo que, implementadas as condições acima referidas e efetivados os aumentos de capital decorrentes do exercício do direito de subscrição dos Bônus de Subscrição, o Santander e o Votorantim passem a deter, respectivamente, 8,545% e 6,00% de seu capital social total.

Depois de implementadas as subscrições e as demais operações previstas nos Termos de Compromisso, o Santander e o Votorantim continuarão a ser detentores de Bônus de Subscrição, vinculados às Cédulas de Crédito Bancário remanescentes e não amortizadas na operação.

São Paulo, 17 de junho de 2008  
**WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
Milton Henrique d'Ávila de Carvalho  
Diretor-Financeiro e de Relações com Investidores